



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música



EDITAL N.º 01/2022 – CURSO DE MÚSICA/CAL/UFSM
CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação dos Cursos de Música: Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA das áreas de Comunicação e/ou Design, para atuar junto à coordenação do curso na publicidade e divulgação das ações da área de Música na UFSM.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Período: 01/09/2022 a 07/09/2022;

b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail musica@ufsm.br, com o assunto SELEÇÃO DE BOLSISTA - COMUNICAÇÃO;

Será considerada válida apenas a inscrição de estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas de Publicidade e Propaganda OU Produção Editorial OU Desenho Industrial, ou já graduados nas áreas citadas, que preencherem todos os campos da ficha (Anexo 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disponham de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA E PROCESSO DE SELEÇÃO

| | |
|-------------------------|---|
| 01/09/2022 | Publicação do Edital |
| 01/09/2022 a 07/09/2022 | Período de Inscrições |
| 08/09/2022 a 12/09/2022 | Análise de documentação dos inscritos e realização das entrevistas |
| 13/09/2022 | Publicação do resultado preliminar |
| 13/09/2022 a 14/09/2022 | Período para recursos |
| 15/09/2022 | Análise dos recursos, por parte da Coordenação dos Cursos de Música |
| 16/09/2022 | Publicação do Resultado Final |



| | |
|------------|---|
| 19/09/2022 | Início previsto para as atividades do(a) bolsista |
|------------|---|

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e portfólio, que deverão ser enviados no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.
- d) A entrevista será agendada por e-mail com os candidatos inscritos.

3. DAS VAGAS

| Vagas | Área de atuação | Requisitos | Carga horária semanal | Valor da bolsa |
|-------|---------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 01 | Produção gráfica e Comunicação Social | Preferencialmente estudantes dos Cursos de Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial, que tenham integralizado 50% ou mais do curso; | 20 horas | R\$400,00 (Quatrocentos Reais) |

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela Coordenação dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música



4.3 O período de vigência da bolsa é de, no mínimo 1 mês e de, no máximo, 12 meses, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura.

5. DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA:

Uma vez efetivado o início da vigência da bolsa a que se refere este edital, caberá ao/à bolsista selecionado/a as seguintes atividades:

5.1 Manutenção e atualização do site institucional dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura;

5.2 Criação, manutenção e produção de conteúdo para as redes sociais dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura;

5.3 Divulgação das atividades, ações de extensão, projetos, concertos, recitais e eventos no âmbito dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura;

5.4 Elaboração de material de divulgação dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura;

5.5 Responder, sob orientação da Coordenação, a demandas por informações acerca dos cursos, eventos e atividades, através dos canais de comunicação dos Cursos de Música da UFSM (Facebook, Instagram, E-mail, WhatsApp, YouTube).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O/a candidato/a selecionado/a será comunicado/a por e-mail sobre o início efetivo das atividades.

6.2 O/A candidato selecionado/a deverá providenciar dados de conta corrente em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Música.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail musica@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8443.

6.5. O período de vigência deste edital é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação dos Cursos de Música e da Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM.

Santa Maria, 31 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. Diogo Baggio Lima
Coordenador dos Cursos de Música
CAL - UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música



ANEXO 1

EDITAL N.º 01/2022 – CURSO DE MÚSICA/CAL/UFSM
CHAMADA INTERNA – SELEÇÃO DE BOLSISTA

| | |
|---|-----------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | UNIDADE: |
| SEMESTRE ATUAL: | MATRÍCULA: |
| CPF: | RG: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

* Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros; c) a conta não pode ser conjunta.

Quadro de horários para as atividades como bolsista

(Indique o número de horas disponíveis em cada turno)

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música



Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular matriculado; e

2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: _____ / _____ / 2022

Assinatura do(a) candidato(a): _____

NUP: 23081.093403/2022-51

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

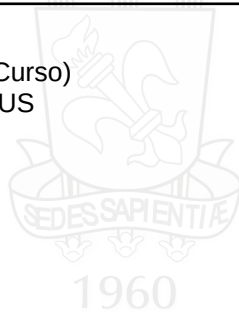
COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 2 | Edital de resultado de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51) | Edital - Bolsista Comunicação Curso de Música.pdf |

Assinaturas

31/08/2022 23:14:08

DIOGO BAGGIO LIMA (Coordenador(a) de Curso)
08.09.04.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA - CMUS



Código Verificador: 1795291

Código CRC: 5eb69c1b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

